

DECRETO Nº 1756, de 17 de Abril de 2023.

**Convoca a 11ª Conferência Municipal de
Assistência Social e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "*Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*", a realizar-se no dia 19 de abril de 2023, na cidade de Pontão/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pontão/RS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pontão, 17 de abril de 2023.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social